

## Transporte Público e Gratuito para Estudantes – Técnico Integrado ao Ensino Médio

### 1. ABERTURA

1.1 A Diretoria-Geral do Câmpus Votuporanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que, por meio da Coordenadoria Sociopedagógica, estão abertas as inscrições para o Transporte Público e Gratuito (Acordo de Cooperação na área educacional que entre si celebram a Prefeitura do Município de Votuporanga e o IFSP) para os alunos do curso Técnico Integrado ao Ensino Médio regularmente matriculados neste Câmpus, observando os critérios que estão em consonância com o edital que segue.

### 2. DA DURAÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

2.1 Os estudantes contemplados com o Transporte Público e Gratuito poderão se beneficiar a partir da divulgação do resultado do Edital até o mês de dezembro de 2018 (com exceção das férias escolares).

2.2 Em caso de transferência, desistência ou evasão do curso, o estudante terá cancelada a concessão do Transporte Público e Gratuito (Acordo de Cooperação na área educacional que entre si celebram a Prefeitura do Município de Votuporanga e o IFSP).

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições serão feitas na Coordenadoria Sociopedagógica de **05/02/2018 a 19/02/2018**.

Horário: das 7h às 21h.

3.1.1 No ato da inscrição o aluno ou responsável deverá entregar:

- a) Formulário próprio de requerimento para transporte escolar (Anexo I).
- b) Uma foto 3x4 para confecção de Carteirinha de Identificação.
- c) Prontuário do estudante – IFSP (apresentar o original).
- d) Comprovante de residência atualizado (original e cópia simples).

**\*Caso o aluno queira participar do processo de seleção de forma PRIORITÁRIA, conforme sua situação econômica, faz-se necessário que comprove a renda *per capita* da família, de acordo com as informações que serão declaradas no Anexo II, devendo trazer, além dos documentos constantes nos itens a), b), c) e d) os documentos relacionados abaixo:**

- e) Formulário constando os integrantes da família (Anexo II).
- f) Cópia do histórico escolar do ensino fundamental.
- g) RG e CPF do aluno (original e cópia simples).
- h) CPF de todos os membros maiores de idade que residem com o requerente (cópia simples).
- i) Certidão de nascimento ou RG dos menores de idade integrantes da família (cópia simples).
- j) Cópia do comprovante de aluguel ou financiamento da casa própria (caso possuam).

**k) Comprovação de renda do aluno e de todos os maiores de 16 anos que residem na residência:**

• **Trabalhadores de economia formal:** último holerite (original e cópia simples) e cópia da carteira de trabalho (página de identificação constando a foto e a página com dados pessoais) e do último registro em carteira e, ainda, da página seguinte que está em branco. Também deve trazer, para efeito de conferência, carteira de trabalho original.

• **Trabalhadores de economia informal:**

1. Carteira de Trabalho: páginas de identificação (foto e dados pessoais) e do último registro em carteira e, ainda, da página seguinte que está em branco. Também deve trazer, para efeito de conferência, carteira de trabalho original.

2. Declaração de Trabalhadores de Economia informal contendo a atividade exercida e o rendimento recebido mensalmente.

• **Profissional autônomo:** último comprovante de pró-labore ou comprovante do registro da Prefeitura ou cópia da DECORE (declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, junto com a cópia da guia de recolhimento do INSS, carteira de Trabalho (além do original é necessário cópia da identificação, do último registro em carteira e da próxima página que está em branco), e declaração (conforme anexo) contendo a atividade que exerce e o valor médio da renda recebida mensalmente (quando não existir comprovação de pro labore).

• **Desempregado:** Carteira de Trabalho comprovando esta situação (além do original é necessário cópia da identificação, do último registro em carteira e da próxima página que está em branco) e comprovante de pagamento do seguro-desemprego ou declaração relatando que está desempregado.

• **Aposentado:** contracheque (original e cópia simples) ou recibo bancário atualizado comprovando a aposentadoria.

• **Pensionista:** comprovante atualizado (original e cópia simples) de pagamento de pensão por morte e/ou pensão alimentícia. Caso a pensão alimentícia seja informal, apresentar declaração do responsável onde conste o valor recebido, com cópia do RG do declarante.

• **Pessoas com necessidades especiais (PNE):** comprovante do benefício recebido.

• **Estagiários:** termo de compromisso de estágio constando o valor da remuneração atualizado ou declaração (conforme Anexo), contendo o rendimento recebido mensalmente.

• **Beneficiário dos Programas Sociais de Transferência de Renda (Renda Mínima, Agente Jovem, Bolsa Família, etc.):** comprovante de recebimento do benefício constando o valor.

- **Proprietário de microempresa:** Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica com o Recibo de Entrega.
- **Proprietário de sítio(s) e/ou fazenda(s):** Declaração do Imposto Territorial Rural – ITR.
- **Proprietário de imóvel (eis) de aluguel:** cópia do(s) contrato(s) de locação ou do(s) recibo(s).
- **Alunos ou familiar que receba ajuda de custo de terceiros:** trazer a declaração específica devidamente preenchida e assinada.
- Para os **membros do grupo familiar, inclusive o aluno, que não possuem Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS):** preenchimento da Declaração que não possui Carteira de Trabalho e Previdência Social.
  - Em caso de assistência saúde: trazer atestados, relatórios, receituários médicos, sempre acompanhados dos respectivos recibos, quando se tratar de despesas médicas ou com medicamentos fixas mensais.

3.1.2 Toda documentação do estudante que será entregue terá caráter confidencial.

3.1.3 Caso seja necessário, será pedido documentação complementar.

3.2 Formulários ou documentações incompletas inviabilizarão a análise e a concessão do Transporte Público e Gratuito (Acordo de Cooperação na área educacional que entre si celebram a Prefeitura do Município de Votuporanga e o IFSP), portanto o aluno deverá trazer toda a documentação exigida, uma vez que não serão homologadas inscrições em que todos os documentos não forem apresentados.

### **3.3 São condições para inscrição:**

a) estar regularmente matriculado em curso Técnico Integrado ao Ensino Médio neste Câmpus – Votuporanga.

### **3.4 Serão contemplados prioritariamente:**

a) alunos que comprovem condição de vulnerabilidade social, de acordo com a *renda per capita de até R\$ 1.431,00*.

b) alunos que possuem obstáculo (rodovia) entre a sua residência e o IFSP – Câmpus Votuporanga;

c) alunos que as residências estão em raio de distância acima de 3 Km do IFSP – Câmpus Votuporanga.

## **4. DO RESULTADO**

4.1 O resultado final será divulgado por Comissão (designada pela Direção), após a análise da documentação comprobatória (seção 3.1.1 deste edital) e observando os critérios de prioridade. Sendo divulgado nos murais e no site do Câmpus, através dos números dos prontuários dos alunos contemplados.

4.2 Cabe ao candidato acompanhar os resultados do processo, bem como tomar as providências necessárias em cada etapa.

4.3 Após publicação do resultado, o estudante terá 48 (quarenta e oito) horas, a contar por dias úteis, para questionar formalmente a análise realizada, de acordo com o formulário para recurso (Anexo III).

## **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 Os casos omissos serão avaliados pela Diretoria-Geral do Câmpus e, se necessário, encaminhados à Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus.

5.2 Em casos de desistência será chamado o próximo da fila de espera, caso houver.

5.2 Sobrando vagas serão consideradas as inscrições feitas a qualquer tempo – para o ano de 2018.

5.3 A não apresentação dos documentos acarretará a eliminação do candidato ao processo seletivo.

5.4 A entrega da documentação é de inteira responsabilidade do estudante.

5.5 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da Seleção, não podendo evocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

5.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga, 05 de fevereiro de 2018.

Marcos Amorielle Furini  
Diretor-Geral  
IFSP - Câmpus Votuporanga

(assinado no original)

**EDITAL N° 58/ 2018 (IFSP)**

**ANEXO I**

**Transporte Público e Gratuito para Estudantes – Técnico Integrado ao Ensino Médio**

(Acordo de Cooperação na área educacional que entre si celebram a Prefeitura do Município de Votuporanga e o IFSP)

<b><u>REQUERIMENTO PARA TRANSPORTE ESCOLAR – ENSINO INTEGRADO / IFSP 2018</u></b> <b><u>(trazer, junto deste preenchido, uma foto 3x4 para confecção de Carteirinha de Identificação e Comprovante de Endereço)</u></b>		
NOME DO ALUNO		RG:
ENDEREÇO		Nº:
BAIRRO		CEP:
RESPONSÁVEL		TEL:
ASS. RESPONSÁVEL		
Entregou documentação de renda?	<input type="checkbox"/> Não	<input type="checkbox"/> Sim

## EDITAL Nº 58/ 2018 (IFSP)

### ANEXO II

#### Formulário de Declaração dos Integrantes da Família/Renda

(Caso o aluno queira participar do processo de seleção de forma PRIORITÁRIA)

Nome: \_\_\_\_\_ Prontuário \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Ano: \_\_\_\_\_ Período: Integral

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Nº de Integrantes da Família: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

CEP \_\_\_\_\_ Telefone do Responsável: \_\_\_\_\_ Whatsapp: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Mora: ( ) Zona Urbana ( ) Zona Rural

**Dentre as alternativas abaixo, obedecendo classificação do IBGE, como você declara sua cor/raça?**

( ) preta ( ) amarela ( ) indígena ( ) parda ( ) branca

**Origem Escolar:** ( ) Pública ( ) Particular ( ) Parte Pública e Parte Particular

#### 2.Composição familiar

Nome	Parentesco	Idade	Função – Cargo Trabalhista	Renda (último Mês)	Observações

**PER CAPITA:** \_\_\_\_\_

**RENOVAÇÃO** ( ) Sim ( ) Não

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ \_\_\_\_\_

Assinatura do requerente ou responsável quando o aluno for menor de idade

Requerimento recebido e documentação conferida por: \_\_\_\_\_

*Carimbo e Assinatura do Servidor*

***O Artigo 299 do Código Penal dispõe que é crime “Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”.***

**EDITAL N° 58/ 2018 (IFSP)**

**ANEXO III**

**Transporte Público e Gratuito para Estudantes – Técnico Integrado no Ensino Médio**  
(Acordo de Cooperação na área educacional que entre si celebram a Prefeitura do Município de Votuporanga e o IFSP)

**FORMULÁRIO RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG n° \_\_\_\_\_ e CPF n° \_\_\_\_\_, Prontuário \_\_\_\_\_, estudante do curso Integrado de \_\_\_\_\_ do Instituto Federal de São Paulo (Câmpus Votuporanga), inscrito para pleitear uma vaga no Transporte Público e Gratuito para Estudantes, de acordo com o Edital n° **58/2018**, interponho junto à Coordenadoria Sociopedagógica, recurso contra o resultado preliminar.

Assim, expresso abaixo a JUSTIFICATIVA por escrito, para revisão do resultado e anexo os respectivos documentos comprobatórios das informações prestadas.

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Votuporanga, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Responsável pelo aluno menor de 18 anos